

PORTARIA nº 672 de 05/07/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **034/2022/SES**, para o cargo de Médico Oftalmologista, para atuar na Central Estadual de Regulação, vinculada à Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, na região da grande Florianópolis, na Coordenação e operacionalização do Serviço de Reabilitação Visual junto à Fundação Catarinense de Educação Especial, publicado no Diário Oficial de nº 21.801 de 29/06/2022, por meio da Portaria nº 631 de 28/06/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa